

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

LEI N° 1.073, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Revogam-se Leis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as seguintes Leis:

I - Lei 468 de 08 de Agosto de 1997, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse público, e da outras providências".

II - Lei 708 de 12 de Julho de 2002, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse público, e da outras providências".

III - Lei 727 de 27 de Janeiro de 2003, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse público, e da outras providências".

IV - Lei 775 de 26 de Janeiro de 2004, "Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado com o objetivo de atendimento a excepcional interesse público, e da outras providências".

V - Lei 796 de 17 de Janeiro de 2005, "Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências".

1
Lei n.º 1.073/2013

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

VI - Lei 799 de 17 de Janeiro de 2005, “Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providências”.

VII - Lei 800 de 17 de Janeiro de 2005, “Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios, contratos e ajustes e da outras providências”.

VIII - Lei 839 de 17 de Março de 2006, “Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providências”.

IX - Lei 841 de 17 de Março de 2006, “Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”.

X - Lei 867 de 13 de Março de 2007, “Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”.

XI - Lei 890 de 11 de Janeiro de 2008, “Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providências”.

XII - Lei 925 de 12 de Janeiro de 2009, “Que Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”.

XIII - Lei 932 de 03 de abril de 2009, “Que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado sob o regime especial de Direito Administrativo,

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,
nos termos do inciso IX, e da outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 26 de abril de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA